



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.

Ao terceiro dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h23min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereadora **Perpétua Dantas**, Vereadora **Mery da Saúde**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Izaak da Saúde**, Vereadora **Mery da Saúde** e Vereador **Filipe José**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Ferreira Netto, Anderson de Mélo, Joana Caraciolo, Rosana Amorim, Clayton Barbosa e a estagiária, Camila Costa. Ausente o Vereador Carlinhos da Ceaca, Vereador Val Lima e Vereador Fagner Fernandes. Inicialmente, os membros das Comissões presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como Presidente da reunião. Após eleito, o presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, saudou a todos e passou a palavra à Consultoria Jurídica para expor a pauta da reunião. Sem delongas, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.153/2021**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Caruaru; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências. O presidente da reunião indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. A leitura do projeto de Lei foi dispensada, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Do mesmo modo, foi analisado o Projeto de Lei nº **9.154/2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera o §4º do Art. 35 da Lei Municipal nº 5.547 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. O presidente da reunião indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. A leitura do Projeto de Lei foi dispensada, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL, sendo realizada apenas a leitura da ementa. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Ainda, foi analisado o Projeto de Lei nº **8.993/2021**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas que acrescenta o inciso X, alínea “a” e “b”, ao artigo 3º da Lei Municipal nº 6.039 de 28 de maio de 2018, que instituiu a Semana Municipal do idoso, a campanha de enfretamento a fraudes e abusos financeiros a idosos, e dá



outras providências. O presidente da reunião indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia.

Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Concedida a palavra, a Vereadora Perpétua Dantas expôs suas considerações acerca da propositura. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Posteriormente, foi analisado o Projeto de Lei nº **8.962/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que institui o dia do Missionário Cristão e dá outras providências. O presidente da reunião indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguidamente, foi analisado Projeto de Lei nº **9.063/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que inclui o dia em memória às vítimas da covid-19 no calendário oficial do município de caruaru e dá outras providências. O presidente da reunião indicou como Relatora do projeto o Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo depois, foi analisado o Projeto de Lei nº **9.082/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que institui no âmbito do Município de Caruaru o “Dia Municipal do Tradutor/intérprete de língua Brasileira de Sinais – Libras.” O presidente da reunião indicou como Relator do projeto o Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura com sugestão de emenda. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Após, foi analisado o Projeto de Lei nº **9.160/2021**, autoria do Poder Executivo, que autoriza a desafetação e doação de área do uso do domínio público à Câmara Municipal de Caruaru, e dá outras providências. O presidente da reunião indicou como Relator



do projeto o Vereador Edmilson do Salgado. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Edmilson do Salgado, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à Comissão de Direitos Humanos, o Vereador Izaac da Saúde se despediu dos presentes e se retirou da reunião. Depois, foi analisado o Projeto de Lei nº **1.529/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que dispõe e sobre a alteração da redação do Art. 2º do Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, com a finalidade de criar a MEDALHA RICARDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, na Área de Mobilidade Urbana e dá outras providências. O presidente da reunião indicou como Relator do projeto o Vereador Maurício Caruaru. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, com sugestão de emenda. Aberta a votação, o Relator, Vereador Maurício Caruaru, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, para análise das proposições que concedem honraria, o presidente da reunião indicou como Relator dos projetos o Vereador Filipe José. Assim, foram lidos e debatidos os seguintes Projetos de Decreto Legislativo, que atenderam aos requisitos legais: Projeto de Decreto Legislativo nº **1.552/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito dá outras providências – GERALDO ARCANJO DOS SANTOS NETO; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.553/2021**, de autoria da Vereador Galego de Lajes, concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências – ISRAEL PEREIRA SANTOS; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.554/2021**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - KLEBER ALEKSANDER DE QUEIROZ; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.555/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências. –; ADEILSON FERREIRA FLÔRENCIO; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.556/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências – CLÉCIO DA SILVA; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.557/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências – HELENO ALVES DA SILVA NETO; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.558/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências – JANAILSON ALEXANDRE DA SILVA; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.559/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências – JOELSON RODOLFO DE MELO; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.560/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências – JOSÉ ADELSON TAVARES DE FRANÇA JÚNIOR; Projeto de Decreto Legislativo nº **1.605/2021**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que



Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - GODOFREDO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE; Aberta a votação em bloco, o Relator, Vereador Filipe José votou de forma favorável aos projetos de Decreto legislativo, e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, emitindo parecer favorável com suas respectivas emendas aos Projetos de Decreto Legislativo supracitados e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Em continuidade, foram submetidos à análise os Projetos de Lei que denominam logradouros, os quais atenderam aos requisitos legais: **Projeto de Lei nº 9.039/2021**, de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA LIDIA SEVERINA DA SILVA; **Projeto de Lei nº 9.014/2021**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que altera a Lei Municipal nº 6.495, de 23 de dezembro de 2019. Alteração de “Creche Severino José de Oliveira” para “Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Severino José de Oliveira, com sugestão de emenda; **Projeto de Lei nº 8.764/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. RUA PEDRO JUSTINO RODRIGUES, com sugestão de emenda; **Projeto de Lei nº 9.073/2021**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que denomina Anexo e dá outras providências - ANEXO IRMÃ CECILIANA GROSS, com sugestão de emenda. O presidente da reunião indicou como Relator dos projetos o Vereador Anderson Correia. Aberta a votação em bloco, o Relator, Vereador Anderson Correia votou de forma favorável e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, emitindo parecer favorável com suas respectivas emendas aos Projetos de Lei supracitados e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Também, foram analisados os projetos de Lei que denominam logradouros, os quais não atenderam aos requisitos legais: **Projeto de Lei nº 9.050/2021**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA ORQUÍDEAS, em razão de já existir Lei Municipal n. 5.901/2017, denominando Rua Orquídea; **Projeto de Lei nº 9.131/2021**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que denomina Praça pública nesta cidade e dá outras providências - PRAÇA DAS ANDORINHAS, em razão de já existir Lei Municipal n. 6.353/2019, denominando Bairro Andorinha e Lei n. 4.992/2010, denominando Rua Andorinha. O presidente da reunião indicou como Relator das referidas proposições o Vereador Anderson Correia. o Relator, Vereador Anderson Correia votou de forma desfavorável e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, emitindo parecer desfavorável aos Projetos de Lei supracitados e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Havendo matérias pertinentes somente à Comissão de Legislação e Redação de Leis, os seus membros permaneceram em reunião e os demais se despediram e se retiraram. Em seguida, foram lidos os projetos que obtiveram pedido de retirada para arquivamento: **Projeto de Lei nº 8.989/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. Realizado o pedido de retirada mediante ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.970/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que institui o “Composta Caruaru”: programa de incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos. Realizado o pedido de retirada mediante ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 9.074/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento Público no município de Caruaru e dá outras providências. Realizado o pedido de retirada mediante ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o



prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.971/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que dispõe sobre a proibição de taxistas de outros municípios estacionarem nas vagas de táxi de Caruaru e dá outras providências. Realizado o pedido de retirada mediante ofício, deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual determinou o prosseguimento do trâmite. Posteriormente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.955/2021**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que altera Lei Municipal 4.153/2002 de 17 de outubro de 2002. Foi lido o objeto da propositura, a pedido dos membros. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Redação e Legislação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Do mesmo modo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.088/2021** também de autoria Vereador Bruno Lambreta Institui o dia 25 de agosto como Dia Municipal do Feirante e dá outras providências. Foi lido o objeto da propositura, a pedido dos membros. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Redação e Legislação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Ainda, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.981/2021**, de autoria da Vereadora Aline Nascimento e da Vereadora Mery da Saúde que institui a “Semana Municipal da Dignidade Menstrual” no âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura com sugestão de emenda. Aberta a votação, os membros da Comissão de Redação e Legislação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Posteriormente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.979/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que obriga todos os Pets Shops, no município de Caruaru, a afixar em local visível o comprovante de capacitação profissional de seus tosadores e banhistas. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura com sugestão de emenda. Aberta a votação, os membros da Comissão de Redação e Legislação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Após, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.010/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que assegura a reabilitação de pessoas com sequelas decorrentes da COVID19 no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Caruaru. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Redação e Legislação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo depois, **Projeto de Lei nº**



9.075/2021, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que institui a Semana de Prevenção e Combate ao AVC (Acidente Vascular Cerebral) no âmbito do Município de Caruaru. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura com sugestão de emenda. Aberta a votação, os membros da Comissão de Redação e Legislação de Leis seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h27min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Camila Costa, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 03 de novembro de 2021.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **JORGE QUINTINO**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador **FILIPE JOSÉ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **IZAAC DA SAÚDE**
Membro da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**
Presidente da Comissão de Obras e Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**
Membro da Comissão de Obras e Urbanismo e Serviços Públicos

Vereadora **MERY DA SAÚDE**